

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO SAMU CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORDESTE / JEQUITINHONHA - CISNORJE
EDITAL N.º 5/2018

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE, por meio do seu Presidente, torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Na página 1 do Edital, alínea “a”, fica acrescida a base de “Teófilo Otoni”.
2. No Anexo II do Edital, fica acrescentado os seguintes cargos:

CARGOS/MUNICÍPIO	VAGAS TOTAL	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS (PNE)
Condutor Socorrista (Minas Novas) USB	5 + CR	4	1
Técnico de Enfermagem (Minas Novas) USB	6 + CR	5	1

3. No Anexo IV, nas atribuições do **Condutor Socorrista, onde se lê:** Conhecer malha viária local e rede de hospitais na região de abrangência do CISRUM, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência, **leia-se:** Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região de abrangência do CISNORJE, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência.
4. No Anexo IV, nas atribuições do **Enfermeiro, onde se lê:** Acompanhar e/ou realizar o adequado funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção dos equipamentos de forma sistematizada, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e/ou emitidos pelas Coordenações do SAMU Macro Norte, observando sempre a organização do expurgo e áreas afins. **leia-se:** Acompanhar e/ou realizar o adequado funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção dos equipamentos de forma sistematizada, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e/ou emitidos pelas Coordenações do SAMU Macro Nordeste, observando sempre a organização do expurgo e áreas afins.
5. No Anexo IV, nas atribuições do **Rádio Operador, onde se lê:** Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, **leia-se:** Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel na região de abrangência do CISNORJE.

Teófilo Otoni-MG, 18 de junho de 2018.

Humberto Tolentino Pereira
Presidente do CISNORJE